



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2026

EMENTA: CONCEDER COMENDA MUNICIPAL “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA GALDÊNCIO CAVALCANTE; e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, da Lei Municipal nº 933/2025 e dos artigos 50, § 1º, inc XIII, 112 inc. IV, 162, II e 163, § 1º, todos do Regimento Interno;

FAÇO SABER, que esta Casa Legislativa Municipal aprovou e EU promulgo o Seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO**

Art 1º - Concede COMENDA MUNICIPAL “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA MARIA DE FÁTIMA GALDÊNCIO CAVALCANTE, as Senhoras;

EDITE BATISTA DE ARAÚJO

MARIA VALDENI DA SILVA

JOSENEIDE DE MEDEIROS SOUSA

MARIA NICE BEZERRA COSTA

KALIANE DANTAS MAIA

MARIA DAS DORES CAVALCANTE DE OLIVEIRA

TEREZA CRISTINA CAVALCANTE BRASIL NUNES

MARIA DO SOCORRO FREITAS MONTEIRO

LINDALVA MARIA BRASIL SARAIVA



Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 26 de fevereiro de 2026

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
Presidente